



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua da Gruta, 101 - Fones: (042) 744-1114, 744-1137 - CEP 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - Paraná

GED
Gerenciamento Eletrônico de
Dados

LEI Nº 083

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento geral do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício de 1.996, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL

CONTA	CLAS. FUNCIONAL	PROJETO/ATIVIDADE	NAT. DESP.	VALOR R\$
0050	01.01.001.2-001	Ativ. Câmara Municipal	3132.00	5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE PESSOAL

0120	03.07.021.2-003	Ativ. Divisão Pessoal	3111.01	1.100,00
------	-----------------	-----------------------	---------	----------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO

0200	03.07.022.2-006	Ativ. Div. Documentação	3111.01	200,00
------	-----------------	-------------------------	---------	--------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS

0280	03.07.021.2-008	At. Div. Serv. E. Ger.	3120.00	10.000,00
0320	03.07.023.2-009	Propaganda/Publicidade	3132.00	1.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO

0370	11.62.346.2-015	At. Div. Apoio e Des.	3111.01	500,00
------	-----------------	-----------------------	---------	--------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE TRANSPORTE.

0650	16.88.534.2-017	At. Divisão Transporte	3120.00	20.000,00
0660	16.88.534.2-017	At. Divisão Transporte	3132.00	5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE URBANISMO

0720	10.58.021.2-018	Ativ. Divisão Urbanismo	3111.01	6.000,00
0740	10.58.021.2-018	Ativ. Divisão Urbanismo	3132.00	5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

0790	08.42.188.2-019	Ativ. Div. Educação	3111.01	38.000,00
0860	08.47.188.2-021	Aquis. Prod. Mer. Escol	3120.00	10.000,00
0880	08.42.239.2-022	Progr. Munic. Tr. Esc.	3120.00	10.000,00
0890	08.42.239.2-022	Progr. Munic. Tr. Esc.	3132.00	5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE

0950	08.48.247.2-023	At. Div. Cult. Esporte	3120.00	2.000,00
------	-----------------	------------------------	---------	----------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

1050	15.81.487.2-025	At. Div. As. Social	3111.00	5.500,00
------	-----------------	---------------------	---------	----------

TOTAL.....124.800,00



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua da Gruta, 101 - Fones: (042) 744-1114, 744-1137 - CEP 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - Paraná

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, será utilizado o cancelamento total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL

CONTA	CLAS. FUNCIONAL	PROJETO/ATIVIDADE	NAT. DESP.	VALOR R\$
0010	01.01.001.2-001	Ativ. Câmara Municipal	3111.01	15.000,00
0020	01.01.001.2-001	Ativ. Câmara Municipal	3113.01	1.000,00
0030	01.01.001.2-001	Ativ. Câmara Municipal	3113.02	1.000,00
0040	01.01.001.2-001	Ativ. Câmara Municipal	3120.00	2.000,00
0060	01.01.001.2-001	Ativ. Câmara Municipal	4120.00	3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO

0080	03.07.020.2-002	Ativ. Gab. Prefeito	3111.01	8.000,00
------	-----------------	---------------------	---------	----------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE PESSOAL

0150	03.07.021.2-003	Ativ. Divisão Pessoal	4120.01	1.000,00
0160	15.82.492.2-004	Prev. Soc. Serv. Exec.	3113.01	2.000,00
0170	15.82.492.2-004	Prev. Soc. Serv. Exec.	3113.02	6.400,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO

0230	03.07.022.2-006	Ativ. Div. Documentação	4120.00	1.000,00
------	-----------------	-------------------------	---------	----------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS

0300	03.07.021.2-008	At. Div. Serv. Enc. Ger	4120.000	5.000,00
------	-----------------	-------------------------	----------	----------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE TESOUREARIA

0410	03.08.032.2-012	Ativ. Divisão Tesourar.	3132.00	1.000,00
------	-----------------	-------------------------	---------	----------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

0450	03.08.032.2-013	Ativ. D. Cad. Tr. Fis.	4120.00	2.000,00
------	-----------------	------------------------	---------	----------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

0460	04.18.111.2-013	Ativ. Div. Agropecuária	3111.01	10.000,00
0520	04.18.111.1-003	Obras Inc. Prod. Rural	4210.00	8.000,00
0530	04.18.111.2-014	Convênio Emater/Paraná	3213.00	1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO

0570	11.62.346.2-015	At. Div. Apoio e Des.	4120.01	1.000,00
------	-----------------	-----------------------	---------	----------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE OBRAS

0580	03.07.025.2-016	Ativ. Divisão Obras	3111.01	2.500,00
------	-----------------	---------------------	---------	----------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE TRANSPORTE.

0640	16.88.534.2-017	At. Divisão Transporte	3111.01	6.000,00
0690	16.88.534.2-007	Constr/Rest. Pontes/Bue	4110.00	5.000,00
0700	16.88.534.1-008	Rev. Prim. Estradas	4110.00	8.900,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE URBANISMO

0750	10.58.021.2-018	Atividades Div. Urban.	4120.00	5.000,00
0770	10.57.316.1-011	Constr. hab. Populares	4110.00	9.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE SAÚDE

0990	13.75.428.2-024	At. Fundo Mun. Saúde	3111.01	20.000,00
------	-----------------	----------------------	---------	-----------

TOTAL.....124.800,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



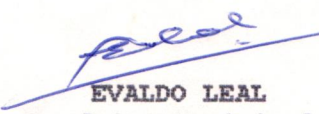
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua da Gruta, 101 - Fones: (042) 744-1114, 744-1137 - CEP 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - Paraná

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, em 10 de dezembro de 1.996.


EVALDO LEAL
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua da Gruta, 101 - Fones: (042) 744-1114, 744-1137 - CEP 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - Paraná

LEI Nº 083

Gerenciamento Eletrônico de
Dados

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento geral do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício de 1.996, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL				
CONTA	CLAS. FUNCIONAL	PROJETO/ATIVIDADE	NAT. DESP.	VALOR R\$
0050	01.01.001.2-001	Ativ. Câmara Municipal	3132.00	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE PESSOAL				
0120	03.07.021.2-003	Ativ. Divisão Pessoal	3111.01	1.100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO				
0200	03.07.022.2-006	Ativ. Div. Documentação	3111.01	200,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS				
0280	03.07.021.2-008	At. Div. Serv. E. Ger.	3120.00	10.000,00
0320	03.07.023.2-009	Propaganda/Publicidade	3132.00	1.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO				
0370	11.62.346.2-015	At. Div. Apoio e Des.	3111.01	500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE TRANSPORTE.				
0650	16.88.534.2-017	At. Divisão Transporte	3120.00	20.000,00
0660	16.88.534.2-017	At. Divisão Transporte	3132.00	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE URBANISMO				
0720	10.58.021.2-018	Ativ. Divisão Urbanismo	3111.01	6.000,00
0740	10.58.021.2-018	Ativ. Divisão Urbanismo	3132.00	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
0790	08.42.188.2-019	Ativ. Div. Educação	3111.01	38.000,00
0860	08.47.188.2-021	Aquis. Prod. Mer. Escol	3120.00	10.000,00
0880	08.42.239.2-022	Progr. Munic. Tr. Esc.	3120.00	10.000,00
0890	08.42.239.2-022	Progr. Munic. Tr. Esc.	3132.00	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE				
0950	08.48.247.2-023	At. Div. Cult. Esporte	3120.00	2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL				
1050	15.81.487.2-025	At. Div. As. Social	3111.00	5.500,00
TOTAL.....				124.800,00



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua da Gruta, 101 - Fones: (042) 744-1114, 744-1137 - CEP 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - Paraná

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, será utilizado o cancelamento total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL

CONTA	CLAS. FUNCIONAL	PROJETO/ATIVIDADE	NAT. DESP.	VALOR R\$
0010	01.01.001.2-001	Ativ. Câmara Municipal	3111.01	15.000,00
0020	01.01.001.2-001	Ativ. Câmara Municipal	3113.01	1.000,00
0030	01.01.001.2-001	Ativ. Câmara Municipal	3113.02	1.000,00
0040	01.01.001.2-001	Ativ. Câmara Municipal	3120.00	2.000,00
0060	01.01.001.2-001	Ativ. Câmara Municipal	4120.00	3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO

0080	03.07.020.2-002	Ativ. Gab. Prefeito	3111.01	8.000,00
------	-----------------	---------------------	---------	----------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE PESSOAL

0150	03.07.021.2-003	Ativ. Divisão Pessoal	4120.01	1.000,00
0160	15.82.492.2-004	Prev. Soc. Serv. Exec.	3113.01	2.000,00
0170	15.82.492.2-004	Prev. Soc. Serv. Exec.	3113.02	6.400,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO

0230	03.07.022.2-006	Ativ. Div. Documentação	4120.00	1.000,00
------	-----------------	-------------------------	---------	----------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS

0300	03.07.021.2-008	At. Div. Serv. Enc. Ger	4120.000	5.000,00
------	-----------------	-------------------------	----------	----------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE TESOUREARIA

0410	03.08.032.2-012	Ativ. Divisão Tesourar.	3132.00	1.000,00
------	-----------------	-------------------------	---------	----------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

0450	03.08.032.2-013	Ativ. D. Cad. Tr. Fis.	4120.00	2.000,00
------	-----------------	------------------------	---------	----------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

0460	04.18.111.2-013	Ativ. Div. Agropecuária	3111.01	10.000,00
0520	04.18.111.1-003	Obras Inc. Prod. Rural	4210.00	8.000,00
0530	04.18.111.2-014	Convênio Emater/Paraná	3213.00	1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO

0570	11.62.346.2-015	At. Div. Apoio e Des.	4120.01	1.000,00
------	-----------------	-----------------------	---------	----------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE OBRAS

0580	03.07.025.2-016	Ativ. Divisão Obras	3111.01	2.500,00
------	-----------------	---------------------	---------	----------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE TRANSPORTE.

0640	16.88.534.2-017	At. Divisão Transporte	3111.01	6.000,00
0690	16.88.534.2-007	Constr/Rest. Pontes/Bue	4110.00	5.000,00
0700	16.88.534.1-008	Rev. Prim. Estradas	4110.00	8.900,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE URBANISMO

0750	10.58.021.2-018	Atividades Div. Urban.	4120.00	5.000,00
0770	10.57.316.1-011	Constr. hab. Populares	4110.00	9.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE SAÚDE

0990	13.75.428.2-024	At. Fundo Mun. Saúde	3111.01	20.000,00
------	-----------------	----------------------	---------	-----------

TOTAL.....124.800,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua da Gruta, 101 - Fones: (042) 744-1114, 744-1137 - CEP 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - Paraná

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, em 10 de dezembro de 1.996.

EVALDO LEAL
Prefeito Municipal